REQUERIMENTO Nº 614-2020

Considerando que a doença renal é silenciosa, não apresenta sintomas e tem registrado crescente prevalência, alta mortalidade e elevados custos para os sistemas de saúde no mundo. No Brasil, o envelhecimento populacional aliado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), a exemplo da hipertensão e a diabetes, se apresentam como importantes fatores de risco.ia diária de aumentos nos casos de COVID19 no mundo e em nosso município.

Considerando que a principal função do rim é remover os resíduos e o excesso de água do organismo. A Doença Crônica Renal leva a uma redução dessa capacidade, por pelo menos três meses, e é classificada em seis estágios, conforme a perda renal. Na maior parte do tempo de sua evolução, é assintomática, fazendo com que o diagnóstico seja feito tardiamente precisando passar pelo procedimento de hemodiálise.

Considerando que para os pacientes com Doença Crônica Renal, o SUS oferta duas modalidades de Terapia Renal Substitutiva (TRS), tratamentos que substituem a função dos rins: a hemodiálise, que bombeia o sangue através de uma máquina e um dialisador, para remover as toxinas do organismo. O tratamento da doença renal acontece em clínica especializada três vezes por semana; e a diálise peritoneal, que é feita por meio da inserção de um cateter flexível no abdomem do paciente e é feita diariamente na casa do paciente, normalmente no período noturno.

Considerando que, de acordo com o estudo Saúde Brasil 2018, do Ministério da Saúde, as pessoas em diálise, entre 65 e 74 anos, apresentaram, em 2017, a maior taxa de realização de Terapia Renal Substitutiva (TRS) por 100 mil da população (782), em relação às demais faixas etárias. A maior predominância foi no sexo masculino com taxa de crescimento anual de 2,2% e, de 2% para o sexo feminino.

Considerando que a maior taxa regional de pessoas em alguma modalidade de TRS foi na Região Sudeste, com 236 pessoas a cada 100 mil, seguido pela Região Centro-Oeste (229 por 100 mil da população) e Região Sul, com 208 por 100 mil da população. As taxas de realização da Terapia Renal Substitutiva aumentaram em todas as

regiões do país, sendo o aumento de 3,9% no Norte; 3,3% no Nordeste; 3,2% no Centro-Oeste; 1,7% no Sudeste; e 0,6% no Sul. (Fonte: https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45291-ministerio-da-saude-alerta-para-prevencao-e-diagnostico-precoce-da-doenca-renal-cronica#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20estudo,rela%C3%A7%C3%A3o %20% C3 %A0s%20demais%20 faixas%20et%C3%A1rias.)

Considerando que o município de Garça, possui cerca de 45 mil habitantes e o hospital instalado em nosso município, o Hospital São Lucas, não conta com equipamentos para a realização de hemodiálise, dessa forma obrigando os mais de 20 pacientes renais crônicos a realizarem o tratamento na vizinha cidade de Marília, distante cerca de 30 quilômetros.

Considerando que o tratamento de hemodiálise causa muito mau-estar aos pacientes, e ainda mais os que necessitam viajar muitos quilômetros para realizar o tratamento, e caso o hospital de nosso município contasse com essa estrutura, os pacientes com certeza teriam uma melhora na qualidade de vida e de tratamento.

Considerando que um fato que muito alegrou nosso município foi a conquista de 10 leitos de UTIs para o Hospital São Lucas que serão instalados ainda este ano, fato que permitiria ainda mais o hospital disponibilizar tratamento de hemodiálise.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Deputado Estadual MAURO BRAGATO, para que envide esforços no sentido de ser autor de emenda parlamentar a ser destinada à compra de máquinas e equipamentos para realização do tratamento de hemodiálise no município de Garça, a fim de suprir a demanda por esse tratamento em nosso município.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador